



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA N° 22.542/2022.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de cumprimento do art. 5º, do Decreto nº. 3.550 de 02 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos componentes da Comissão do Setor de Auditoria e Avaliação, para exercer as atribuições definidas no art. 5º. do Decreto nº. 3.550 de 02/02/1998, que institui o Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação no âmbito do Sistema único de Saúde, com a seguinte composição:

- **Flávia Cristina S. de Oliveira - Médica Auditora;**
- **Patrícia de Campos Ferraz Baltar – enfermeira;**
- **Rogério Carlos Ruzzene - Diretor do Departamento Administrativo;**
- **Alan Willian Leonio da Silva – Agente de saneamento;**
- **Maria de Fátima Oliveira Rolim Machado – Assessor de Gabinete Funcional.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 22.390/2021.

Lorena, 14 de janeiro de 2022.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal